



Edital n. 002/2023/CMDCA – RE-RATIFICAÇÃO

Re-ratifica o Edital 001/2023 que disciplina o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Montes Claros de Goiás-GO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montes Claros de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1 120/2015, vem através da presente RE-RATIFICAR O EDITAL 001/2023, nos seguintes termos:

Fica suprimida a expressão “atualizada” do item 3.2. I, e no item 7.13 acrescenta-se logo após a expressão *...No dia 25 de junho de 2023, a expressão* “...com início as 13:00 horas e término às 17:00 horas....” re-ratificando todas as demais disposições.

Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Amorinópolis para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Everton Teodoro da Silveira
Presidente do CMDCA